



AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO FEDERAL PAULO VELLOSO DANTAS AZI

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA DA CÂMARA DOS
DEPUTADOS,

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO FEDERAL DIEGO GARCIA

RELATOR DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA DA CÂMARA DOS
DEPUTADOS

Ref.: Representação nº 2/2025

CARLA ZAMBELLI SALGADO DE OLIVEIRA, cidadã ítalo-brasileira, Deputada

Federal, já devidamente qualificada, por intermédio de seu advogado infra-assinado, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, sob respeito do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, expor e requerer o que segue:

1. Consoante se depreende, foi anteriormente apresentado um rol de testemunhas com o intuito de comprovar os fatos alegados. No entanto, considerando a necessidade de melhor elucidação dos pontos controvertidos e visando resguardar o direito à ampla defesa e ao contraditório, requer-se, respeitosamente, a inclusão de novas testemunhas, sem prejuízo daquelas já anteriormente arroladas.



2. Nesse cenário, o pedido se justifica pela relevância dos depoimentos que se pretende colher, os quais poderão contribuir significativamente para o esclarecimento da verdade dos fatos.

3. As novas testemunhas a serem incluídas são as seguintes:

- a) **Jeffrey Chiquini da Costa** | OAB/PR sob o n.º [REDACTED] | Registro Geral sob o n.º [REDACTED] | CPF sob o n.º [REDACTED] | Com endereço na Rua [REDACTED];
- b) **Oswaldo Eustáquio Filho**, divorciado, 47 anos | CPF: [REDACTED]
| Telefone: [REDACTED] | endereço eletrônico: [REDACTED] e;
- c) **Eduardo De Oliveira Tagliaferro**, brasileiro, perito judicial, casado | portador da cédula de RG nº. [REDACTED], [REDACTED] | inscrito perante o CPF/ME sob o nº. [REDACTED] | que poderá ser intimado no escritório de seu defensor situado na [REDACTED], São Paulo/SP, CEP. [REDACTED].
- d) Anderson de Jesus Anchieta Carvalho, brasileiro, perito forense em análise de credibilidade, inscrito perante o CPF/ME sob o nº [REDACTED], com endereço na rua [REDACTED], Fortaleza-CE, CEP [REDACTED], endereço eletrônico [REDACTED].

4. Além disso, reitera-se a importância da participação dos Patronos da Deputada em todas as **sessões, reuniões e deliberações** que os Deputados Federais desta Comissão venham a realizar sobre o presente processo, garantindo-se a oportunidade de se manifestar, apresentar argumentos e realizar sustentação oral, nos termos do que dispõe o Regimento Interno e a legislação aplicável.

5. Para tanto, a defesa informa os endereços de e-mail a serem utilizados para fins de comunicação oficial e recebimento de convocações, pautas e demais informações pertinentes, a fim de garantir a ciência tempestiva e o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa: [REDACTED] e [REDACTED]



6. Requer ainda a disponibilização de todas as convocações e pautas de deliberação à defesa, com a devida antecedência, para que a participação do advogado seja plenamente assegurada, conforme o direito constitucionalmente garantido de ampla defesa.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo/SP, 2 de setembro de 2025.

DR. FÁBIO PHELIPE GARCIA PAGNOZZI

OAB/SP nº 296.229

OA Portugal nº 58540P

Member of the international Bar Association 1312043